

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

EDITAL Nº44/2023/GAB/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2023

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES - EDIÇÃO 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação 1º semestre de 2023, para TODOS estudantes de Graduação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, a partir do termo de Cooperação Registrado no Processo nº 23343.000560.2023-83. As normas de participação seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS

1. Objetivo do Programa

1.1 O Programa de Bolsa Santander Graduação tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pelo IFSULDEMINAS, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, durante 12 (doze) meses, para auxiliálos no pagamento dos custos relacionados à realização do curso superior ou pós-graduação, tais como material didático, alimentação, transporte, mobilidade internacional, entre outros.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

- 2.1 Serão ofertadas 10 (dez) bolsas financeiras para estudantes de Graduação, e Pós-Graduação regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa. As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem:
- a) 4 (quatro) bolsas para alunos de qualquer graduação ou pós-graduação aprovados em editais de Mobilidade Internacional do IFSULDEMINAS desde que não tenha recebido auxílio financeiro integral para a realização de intercâmbio.
- b) 6 (seis) bolsas para alunos dos Programas de Graduação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS.
- 2.2 Caso, na data do sorteio, não tenha estudante intercambista do IFSULDEMINAS inscrito para participar da seleção, a bolsa reservada a eles será revertida para ampla concorrência, ou seja, para todos os estudantes inscritos na plataforma do Santander.

3. Benefícios

- 3.1 Para os alunos selecionados será oferecido o seguinte benefício:
- a) Bolsa financeira no valor de R\$300,00 (trezentos reais), durante o período de 12 meses pagos pelo banco Santander.

4. Dos critérios para participação

4.1 Estão aptos a se candidatarem alunos de Graduação e Pós-Graduação de todos os cursos do IFSULDEMINAS, regularmente matriculados no IFSULDEMINAS e cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação 1º Semestre/2023, de acordo com as exigências mínimas do programa:

- 4.2 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;
- 4.3 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação do IFSULDEMINAS durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa e do recebimento da bolsa. Estudantes do último período não poderão participar do programa.
- 4.4 Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;
- 4.5 O aluno contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro no IFSULDEMINAS ou outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no PROGRAMA;
- 4.6 Não estar em situação acadêmica, "TRANCADO" ou "CANCELADO",
- 4.7 Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês. O modelo de declaração será assinado pelo contemplado, caso seja sorteado.

5. Inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas até **16 de maio de 2023**, no Programa Santander Universidades, a partir do site do programa https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023. O aluno deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades", responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

6. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionados:

- 6.1 Permanecer regularmente matriculado junto ao IFSULDEMINAS, por **TODA** a duração do Programa e da execução da bolsa;
- 6.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES EDIÇÃO 2023.

7. Sorteio dos candidatos

- 7.1 O sorteio dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS com o apoio do Pesquisador Institucional.
- 7.2 O procedimento para o sorteio será realizado na Reitoria, no dia previsto no cronograma, a partir da utilização de um programa online de sorteio, com todos os candidatos inscritos, a partir das informações repassadas pela plataforma Santander.
- 7.3 Os alunos contemplados serão avisados por e-mail e através de publicação no site institucional.
- 7.4 O sorteio será ao vivo, realizado pelo canal do youtube da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais (CGRI). Canal Mobilidade Acadêmica (Reitoria)

8. Do envio da documentação para indicação ao Programa

- 8.1 A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFSULDEMINAS até **02 de maio de 2023**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga.
- 8.2 O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades aprove as indicações feitas), a Coordenadoria-Geral Relações Internacionais do IFSULDEMINAS.

9. Cronograma

Período	Atividades previstas
Até 17 de abril de 2023	Período de Inscrição no site do Santander
23/05/2023	Sorteio (Canal youtube)
a partir 24/05/2023	Divulgação portal IFSULDEMINAS
Até 30/05/2023	Aceite formal dos alunos contemplados
Até 16/06/2023	Indicação dos selecionados ao Santander
Até 16/06/2023	Aprovação do Santander
16/06/2023	Confirmação dos aceitos pelo Santander no portal do IFSULDEMINAS
agosto ou setembro de 2023	Previsão de recebimento da bolsa financeira pelo Santander.

Documento assinado eletronicamente por:

• Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 28/02/2023 12:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330685

Código de Autenticação: a5c9e1ad56



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais